



INDICAÇÃO nº 155/2026

Cambé, 18 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambé que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Planejamento, à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a. Que promovam estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à implantação, no Município de Cambé, do procedimento de **Habite-se Autodeclaratório**, com tramitação preferencialmente digital, destinado à emissão simplificada do Certificado de Conclusão de Obra para edificações que atendam aos requisitos definidos em regulamento municipal.

b. Que, no âmbito dos estudos, seja avaliada a elaboração de projeto de lei complementar e regulamentação específica contemplando, entre outros aspectos:

I – a possibilidade de emissão do Habite-se com base em declaração firmada pelo proprietário e pelo responsável técnico legalmente habilitado;

II – a apresentação da respectiva ART ou RRT e demais documentos técnicos exigidos;

III – a responsabilização civil, administrativa e penal do proprietário e do responsável técnico pela veracidade das informações prestadas;

IV – a realização de fiscalização posterior por amostragem ou sempre que houver indícios de irregularidade;

V – a aplicação de sanções administrativas, inclusive cancelamento do documento expedido, em caso de informações falsas ou desconformidade da obra com o projeto aprovado e a legislação urbanística;



VI – a tramitação integral do procedimento por meio eletrônico, com integração aos sistemas digitais do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção do procedimento denominado **Habite-se Autodeclaratório**, instrumento de modernização administrativa que vem sendo implementado em diversos municípios brasileiros com excelentes resultados na redução da burocracia e na agilização da emissão do Certificado de Conclusão de Obra.

Recentemente, o Município de Ponta Grossa instituiu esse modelo, permitindo maior celeridade na liberação do Habite-se mediante declaração do profissional responsável, sem prejuízo da fiscalização posterior pelo Poder Público.

O sistema prestigia a responsabilidade técnica de engenheiros e arquitetos, reduz o tempo de tramitação dos processos administrativos, contribui para a regularização de imóveis e fortalece o ambiente de negócios, especialmente no setor da construção civil.

Entre os principais benefícios da medida, destacam-se:

- redução da burocracia e do tempo de espera para obtenção do Habite-se;
- maior eficiência da Administração Pública;
- valorização da responsabilidade técnica dos profissionais habilitados;
- estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos;
- facilitação da regularização imobiliária;
- modernização e digitalização dos serviços públicos.

Importante destacar que o procedimento não elimina o poder de fiscalização do Município, que continuará apto a realizar vistorias e aplicar penalidades em caso de irregularidades ou informações inverídicas.

Trata-se, portanto, de medida que alia desburocratização, segurança jurídica e eficiência administrativa, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da modernização da gestão pública.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários visando à implantação dessa importante ferramenta de modernização administrativa no Município de Cambé.



Termos em que,
pede deferimento.

André do Carmo
Vereador

Assinado eletronicamente por:

* André Luis Borsato Garcia (**.241.639-**)

em 18/05/2026 12:11:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/5731262f-a4f5-4c58-a995-62dac8c2bd44>

